

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2012 DL Nº 1193

AUTÓGRAFO Nº _____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e

Cidadania ao Senhor FRANCISCO MOREIRA DE CAMPOS (CHICO DO RIO).



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2.012

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Francisco Moreira de Campos (Chico do Rio).

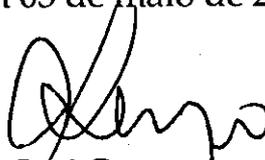
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Francisco Moreira de Campos, conhecido como "Chico do Rio", a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida à luta pela preservação dos recursos naturais, abraçando com responsabilidade e paixão o rio Sorocaba e o meio ambiente, deixando um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2.012.


José Crespo
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

JUSTIFICATIVA

Francisco Moreira de Campos, nascido na cidade de Sorocaba aos 17 de janeiro de 1933, conhecido como Chico do Rio por causa da sua luta constante para que o Rio Sorocaba seja um patrimônio preservado, é um ativista e amante do meio ambiente.

Chico do Rio, no final da década de 1950, foi tesoureiro da União dos Servidores Públicos de Sorocaba e que, hoje, é chamado de Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sendo o único vivo atualmente.

Chico do Rio além de exercer a função de administrar o dinheiro, ele reivindicava os direitos dos servidores através de manifestos, cobranças e cartazes. Até hoje faz uso de cartaz no pescoço como forma de protestar e mostrar que é um cidadão ativo nas questões políticas.

Chico do Rio é conhecido na cidade por dedicar a vida à luta pela preservação dos recursos naturais, organizando abaixo-assinados ou manifestos com esta finalidade.

Em 1989, logo após a promulgação da Constituição, Chico do Rio batalhou pela inserção, na Lei Orgânica do Município, do dispositivo que destina 1% do orçamento para a despoluição do rio Sorocaba. Seis anos depois, em 1995, Chico iniciou uma campanha "para fazer valer a lei". Coletou mais de 34 mil assinaturas.

Hoje Chico do Rio é aposentado. Mesmo com esse benefício não fica afastado nos projetos dos parlamentares de Sorocaba. Todas as terças e quintas-feiras, Seu Chico vê as discussões dos vereadores do começo ao fim da sessão.

Antes da Revolução de 1964 os Servidores Públicos de Sorocaba tiveram tempos ruins, com salários atrasados. Com esse problema resolveram criar a União dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba para através de uma organização buscar melhorias aos trabalhadores. Durante a ditadura militar





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

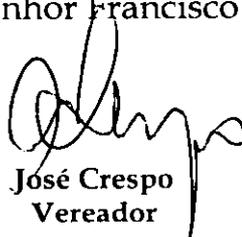
Nº

todos os membros da União foram presos, inclusive Chico do Rio, que conta: "Fico inconformado de ser preso por tentar ajudar a classe trabalhadora". Além de serem presas, as pessoas que trabalharam na União tiveram seus documentos e direitos caçados.

A organização da categoria só voltou em 1980 e teve como nome Associação dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Nessa época Chico do Rio fez de tudo para que a entidade virasse sindicato, acabou virando associação, mas já foi um grande passo. Chico do Rio foi o responsável pelas transições e histórias da categoria. Ele viu a entidade começar sendo União, depois Associação e hoje Sindicato.

Chico do Rio se fez conhecido lutando pela qualidade vida, pacífica, porém incansavelmente. Abraçou com responsabilidade e paixão o Rio Sorocaba e o meio ambiente, contornando com respeito os obstáculos, como todo bom ambientalista, sem contar as dificuldades, sem desistir da chegada!

Chico do Rio marcou presença defendendo a causa e não é de hoje, quando são muitos os apelos do homem à conscientização, tendo em vista os estragos que o próprio homem vem fazendo ao planeta. Há tempos está nessa luta. Quando ainda eram distantes as ameaças, ele já defendia a bandeira da preservação à natureza e isso de maneira silenciosa, porém, eloquente, carregando no peito, em prosa, sua fala, sendo justa e merecida esta honrosa homenagem por esta Casa Legislativa com a concessão da Comenda Referencial da Ética e Cidadania ao Senhor Francisco Moreira de Campos.


José Crespo
Vereador



Recebido na Div. Expediente

04 de maio de 2012

A Comissão Jurídica e Disciplinadora

S. S. 08 / 051 2012

Wobber

Div. Expediente

Recebido em 09/05/12

Suellen Scura

Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 30/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor "Francisco Moreira de Campos" (Chico do Rio).

Acerca da concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania dispõe o Decreto Legislativo 1.178/2012, em seu art. 1º, *in verbis*:

"Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãos sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania."

Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo 1.178/2012).

É o parecer.

Sorocaba, 10 de maio de 2012.

Suellen Souza de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

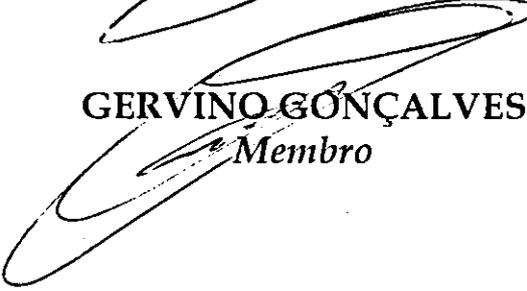
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2012, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor FRANCISCO MOREIRA DE CAMPOS (CHICO DO RIO).

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de maio de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROEHM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

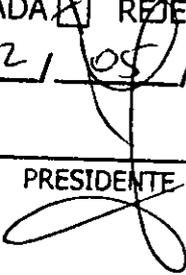


VOTAÇÃO ÚNICA SO. 29/2012

APROVADA REJEITADA

EM 22 / 05 / 2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0363

Sorocaba, 22 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1190, 1191, 1192 e 1193, de 22 de maio de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1193, DE 22 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor FRANCISCO MOREIRA DE CAMPOS (Chico do Rio).

PDL Nº 30/2012, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor FRANCISCO MOREIRA DE CAMPOS, conhecido como "Chico do Rio", a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida à luta pela preservação dos recursos naturais, abraçando com responsabilidade e paixão o rio Sorocaba e o meio ambiente, deixando um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de maio de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE MAIO DE 2012 / Nº 1.530

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1193, DE 22 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor FRANCISCO MOREIRA DE CAMPOS (Chico do Rio).

PDL Nº 30/2012, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor FRANCISCO MOREIRA DE CAMPOS, conhecido como “Chico do Rio”, a Comenda Referencial de Ética e

Cidadania, por dedicar a vida à luta pela preservação dos recursos naturais, abraçando com responsabilidade e paixão o rio Sorocaba e o meio ambiente, deixando um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de maio de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Vereador Martinez

Juste ficar?
sim

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo Vereador **José Crespo (DEM)**, para a entrega da "Comenda Referencial Ética e Cidadania" ao Senhor

"Francisco Moreira de Campos"
(Chico do Rio)

a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez
Presidente

Sorocaba, 07 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega da Comenda Referencial Ética e Cidadania ao Senhor Francisco Moreira de Campos (Chico do Rio), no próximo dia 13/12.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, felicitamos o homenageado pela importante comenda e parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



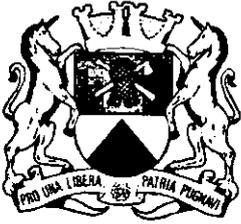
ALEXANDRE OGUSUKU

Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 13 de Dezembro de 2012.

EXMO VEREADOR
JOSÉ CRESPO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega da **Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Francisco Moreira de Campos "Chico do Rio"** hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Sorocaba, 07 de Dezembro de 2012

Prezado Senhor,

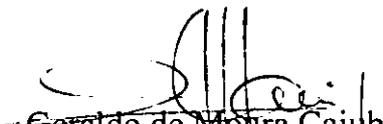
Através deste, vimos agradecer a gentileza do convite para participar da Sessão Solene de entrega da “Comenda Referencial Ética e Cidadania” ao Senhor

“Francisco Moreira de Campos”

(Chico do Rio)

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento, externando os nossos sinceros cumprimentos ao homenageado pela merecedora e significativa honraria.

Respeitosamente.



- Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Saúde

**Ofício SES/GS nº 95/2012 - Agradecimento
Sorocaba, 11 de Dezembro de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador José Crespo, para a entrega da "Comenda Referencial Ética e Cidadania" ao Senhor "Francisco Moreira de Campos".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. VAGNER GUERRERO RINALDO
Secretário da Saúde



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 75ª (SEPTUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ETICA E CIDADANIA AO SENHOR FRANCISCO MOREIRA DE CAMPOS – CHICO DO RIO.

Às 20h10, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Rui Albuquerque, Ex Presidente da ASI; Senhor Gerson Coelho e, o casal Sérgio e Aparecida de Queiroz Oliveira. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor FRANCISCO MOREIRA DE CAMPOS, acompanhado de sua companheira Senhora *Maria Defário*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Presidente convida o cantor *Neyton Domingos* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite e, logo em seguida convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Senhor FRANCISCO MOREIRA DE CAMPOS, SEU "CHICO DO RIO". Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2012, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

206

150

10 MOREIRA DE CAMPOS e, logo faz a entrega da Comenda ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Senhor FRANCISCO MOREIRA DE CAMPOS. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o cantor *Neyton Domingos* a fazerem sua última apresentação. Às 21h35, o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: _____

Pedro A.

